

Informamos acerca da divulgação do [Edital 01/2024/MDCC](#), que trata da seleção interna de bolsistas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

As inscrições podem ser realizadas pelos alunos de doutorado do programa através do e-mail secretaria@mdcc.ufc.br **até o dia 19/04/2024**, com o envio dos seguintes documentos:

- plano de pesquisa;
- currículo Lattes atualizado;

- carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

- declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

- declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

- currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor(a).

Obs: o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital PDSE Nº 6/2024.

Obs2: Os alunos de doutorado aptos a se inscreverem são aqueles que tenham obtido aprovação no exame de qualificação ou tenham cursado, pelo menos, o primeiro ano do curso, além de possuírem tempo hábil para a conclusão do curso após o retorno do doutorado sanduíche.